



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26



PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA REUNIÃO - CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo - tipo pick-up cabine dupla 4x4

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Atalaia/AL, reuniu-se a Pregoeira do Município, Sra. Hingryd Lidianny dos Santos Valoz, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Davison Gomes da Silva e Manoel Messias de Almeida Oliveira, devidamente instaurada através da Portaria nº 050/2019 de 13 de Março de 2019, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar início ao Prélío Licitatório cujo objeto visa à aquisição de 01 (um) veículo - tipo pick-up cabine dupla 4x4, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 001/2019. Preliminarmente, foi constatada a participação de 02 (dois) empresas interessadas. Iniciada a fase de credenciamento, que por sinal ocorreu de forma célere e tranquila, mediante a análise dos documentos apresentados pelos representantes das empresas interessadas, restou constatado que se cumpriu de forma satisfatória as exigências do Instrumento Convocatório sendo declaradas CRENCIADAS. São elas: **BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 12.542.460/0001-20, representado pelo Sr. Wolglay Melo Lira, portador do CPF nº 019.487.364-11 e RG sob o nº 1479779 SSP/AL; **AKANE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 41.183.930/0001-05 representado pelo Sr. Filipe Cardoso Sobral, portadora do CPF nº 082.693.624-50 e RG sob o nº 7874080 SSP/AL. Esta última tendo protocolado os documentos e se ausentado antes mesmo do início da sessão. Oficialmente aberta à sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das licitantes, relativos respectivamente à proposta de preços e aos documentos de habilitação. Procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes "A" (Propostas de Preços) pelos presentes, estes foram abertos, sendo distribuídas as respectivas propostas ofertadas pelas licitantes aos presentes, que em seguida procederam à sua rubrica e análise. Em seguida foi franqueada a palavra ao representante, o qual nada teve a alegar, sendo solicitado que fosse consignado em ata. Assim, passou a Pregoeira e Equipe de Apoio para análise, momento em que verificou que as propostas das empresas **BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA** e **AKANE VEÍCULOS LTDA** foram CLASSIFICADAS, por estarem de acordo com o Instrumento Convocatório. As mesmas após julgadas foram classificadas conforme planilha em anexo. Uma vez classificadas as propostas, a Pregoeira iniciou a etapa de lances, conforme planilha anexa, parte integrante deste documento. Finalizados os lances verbais foi constatado o seguinte resultado: a licitante **AKANE VEÍCULOS LTDA** venceu a disputa para o Item 01 do subgrupo único. Encerrada a fase dos lances, foi iniciada a fase de habilitação sendo verificados os documentos de habilitação da empresa vencedora. Analisados e rubricados pelos presentes, o qual quando questionado sobre possíveis alegações, nada teve a alegar, sendo solicitado que fosse consignado em ata. Em seguida, foram rubricados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, que das suas verificações constatou que a empresa **AKANE VEÍCULOS LTDA** está habilitada por cumprir os

Wolglay Melo Lira
Assessoria em Licitações
Contratos e Representações

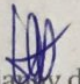


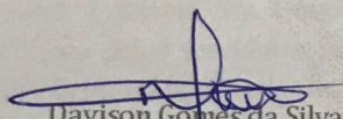
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

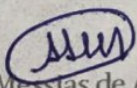
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26



requisitos do edital. Frise-se que o envelope "B" da licitante BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA ficará em poder desta comissão até a finalização do processo. Questionados sobre o direito a interposição de recurso, a empresa BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA abdicou do seu direito. Nesse passo, a adjudicação fica condicionada para ato da autoridade superior. Assim sendo, encerrada a reunião, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

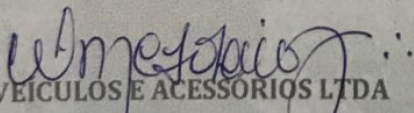

Hingryd Lidianny dos Santos Valoz
Pregoeira


Davison Gomes da Silva
Equipe de Apoio


Manoel Messias de Almeida Oliveira
Equipe de Apoio

Licitantes:

AKANE VEÍCULOS LTDA
Filipe Cardoso Sobral

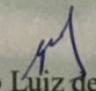

BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA
Wolglay Melo Lira
Assessoria em Licitações
Contratos e Representações



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2019, como vencedora a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, sob CNPJ nº 41.183.930/0001-05, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Atalaia/AL, 25 de Junho de 2019.


Francisco Luiz de Albuquerque

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Atalaia/AL em 25 de Junho de 2019.